



Câmara Municipal de Bom Sucesso **Estado do Paraná**

C.G.C. 01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE/FAX (043) 442-1570 CP. 01 CEP: 86940-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2022

DATA: 10/05/2022

SÚMULA: *Concede Título de Cidadão Honorário.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, nos termos do artigo 13, inciso XV e artigo 35, parágrafo 3º, inciso III, da Lei Orgânica deste Município, aprovou Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Executiva e Eu Presidente, promulgo o presente

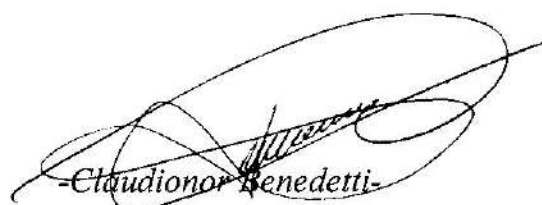
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- *Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, Estado do Paraná, ao Senhor **ARCHANJO THEZOLIN FILHO**.*

Art. 2º- *O Título de Cidadania Honorária concedido através deste Decreto Legislativo se fundamenta no reconhecimento da relevante contribuição que o Senhor Archanjo Thezolin Filho prestou a esta Comunidade, como Vice-Prefeito deste Município entre os anos de 1977 a 1983 e como Vereador deste Município entre os anos de 1989 a 1992, 2001 a 2004 e 2009 a 2012.*

Art. 3º- *Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

SALA DAS SESSÕES, 10 de maio de 2022.


-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE

Publicado em 10 / 05 / 2022

Site da Câmara Municipal

www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

APUCARANA - PR

Edição 9.260 Pág. 821

Data 31 / 05 / 2022

Visto 



BOM SUCESSO CAMARA
MUNICIPAL:01541154000153

Assinado de forma digital por BOM SUCESSO
CAMARA MUNICIPAL:01541154000153
Dados: 2022.05.10 08:26:40 -03'00'

Câmara Municipal de Bom Sucesso **Estado do Paraná**

C.G.C. 01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE/FAX (043) 442-1570 CP.01 CEP:86940-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2022

DATA: 10/05/2022

SÚMULA: *Concede Título de Cidadão Honorário.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, nos termos do artigo 13, inciso XV e artigo 35, parágrafo 3º, inciso III, da Lei Orgânica deste Município, aprovou Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Executiva e Eu Presidente, promulgo o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- *Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, Estado do Paraná, ao Senhor **ARCHANJO THEZOLIN FILHO**.*

Art. 2º- *O Título de Cidadania Honorária concedido através deste Decreto Legislativo se fundamenta no reconhecimento da relevante contribuição que o Senhor Archanjo Thezolin Filho prestou a esta Comunidade, como Vice-Prefeito deste Município entre os anos de 1977 a 1983 e como Vereador deste Município entre os anos de 1989 a 1992, 2001 a 2004 e 2009 a 2012.*

Art. 3º- *Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

SALA DAS SESSÕES, 10 de maio de 2022.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE